



COMUNICADO Nº 159/10

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- **Processo Administrativo nº 11494/2010** - em favor da **LIGA DE DESPORTOS DE VOLTA REDONDA**, com base no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 11497/2010** - em favor da **LIGA DE DESPORTOS DE VOLTA REDONDA**, com base no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 12 de novembro de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Processo Administrativo nº 11494 e 11497/2010.
/alm.